



LEI Nº 732, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O logradouro Público, sem denominação, ou seja, a Passagem Molhada, Localizada Sítio Tapera na propriedade do Sr. Chico Odilon, a qual, receberá o nome de Passagem Molhada Sr. Plácido Montenegro Soares, conhecido popularmente por “Dedé Galdino”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Catingueira, em 17 de junho de 2024.

Suelio Félix de Alencar.
SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito